



INDICAÇÃO 2026.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Contando com a equipe responsável, seja realizada a limpeza, capina e instalação de placa “Proibido Jogar lixo”, em terreno público, situado a Rua Lindolfo Ohde, próximo a casa, 21 (esquina) bairro Oxford – Vila União.

JUSTIFICATIVA

O referido terreno que pertence a Prefeitura Municipal, é de grande extensão, mas por estar sem nenhuma limitação, e estar localizado em uma esquina, vem sendo utilizado para descarte de móveis velhos, entulhos e até lixo orgânico.

A solicitação parte da comunidade de moradores do local, e tem por objetivo a proteção da saúde dos moradores, uma vez que o acúmulo de lixo trás a possibilidade de proliferação de baratas e roedores.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador